



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 054/2026 – CM

Garça, 24 de fevereiro de 2026.

Requerimento nº 27/2026
Vereador: Lico
Assunto: Solicita conceder aos servidores o reajuste de 0,74%.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que, embora na Lei Orçamentária tenha sido previsto um reajuste de até 5%, a Administração Municipal decidiu aplicar o reajuste correspondente ao IPCA de 4,26%, no entanto, em complemento decidiu também conceder um reajuste no vale alimentação dos servidores no valor de R\$ 80,00, sendo esse valor mais vantajoso aos servidores, pois sobre o vale alimentação não há incidência de nenhum desconto.

Informamos, ainda, que até o momento a atual Administração já reajustou o vale alimentação dos servidores em aproximadamente 75%, como forma de valorização dos servidores.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA